



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



### EDITAL FADIR Nº 01, DE 02 DE JULHO DE 2021

**A COMISSÃO DE SELEÇÃO** constituída por meio da Portaria nº 6/2021, da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, faz saber que serão abertas inscrições para alunos especiais, para cadastro de reserva, em disciplinas optativas do Curso de Mestrado em Direito, para o período letivo 2021/2, conforme a Resolução COPP nº 165/2019, a Resolução PPGD nº 185/2019, a Instrução Normativa PROPP nº 10/2021 e as disposições a seguir.

#### 1. DISCIPLINAS PASSÍVEIS DE CANDIDATURA/INSCRIÇÃO:

Disciplina(s) <sup>1</sup>	Professor(es)	Créditos*
Cidadania Ativa: integração, educação e emancipação	Maurinice Evaristo Wenceslau	4
Direitos Humanos, Meio Ambiente e Sustentabilidade	Vladmir Oliveira da Silveira	4
Justiça, Controle de Convencionalidade e Diálogos entre Ordenamentos Jurídicos	Luciani Coimbra de Carvalho	4
Direitos Fundamentais, Políticas Públicas e Sustentabilidade	Lídia Maria Ribas	4
Tópicos Especiais I	Ana Paula Martins Amaral e Luc Marie Quoniam	4
Tópicos Especiais II	Andréa Flores	4
Tópicos Especiais III	Elisaide Trevisam	4

\* Cada crédito equivale a 15 horas.

<sup>1</sup> Ementas disponíveis em <https://ppgd.ufms.br/alunos-especiais/>

#### 2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data	Atividade /Etapa
02/07	Publicação do Edital na página do PPGD e início de divulgação das inscrições
19/07	Inscrições
20/07	Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
21/07	Período de recurso para inscrições indeferidas
22/07	Divulgação do resultado dos recursos interpostos, resultado das inscrições e convocação para a prova objetiva
23/07	Data de realização da prova objetiva
24/07	Publicação do resultado da prova objetiva e do resultado preliminar da seleção
25 a 26/07	Período de recursos
27/07	Divulgação do resultado dos recursos, se houver, bem como do Resultado Final da Seleção e a convocação para a matrícula
28/07	Solicitação de matrícula pelos candidatos
30/07	Confirmação da matrícula pela Secretaria

#### 3. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

- ELISAIDE TREVISAM, matrícula SIAPE nº 1047515, como presidente;
- ANDRÉA FLORES, matrícula SIAPE nº 1961027;
- LÍVIA GAIGHER BÓRIO CAMPELLO, matrícula SIAPE nº 2143549; e

- VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2415273.

#### 4. **DAS CANDIDATURAS:**

4.1. São admitidas candidaturas:

4.1.1. De portadores do título de Bacharel em Direito ou Ciências Jurídicas, expedido por instituição nacional reconhecida ou por instituição estrangeira desde que devidamente revalidado na forma da legislação em vigor.

4.1.2. De alunos de graduação em Direito ou Ciências Jurídicas, desde que tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do respectivo curso de graduação;

4.1.3. De aluno que já tenha cursado até 04 (quatro) créditos como aluno especial no Mestrado em Direito/UFMS.

#### 5. **DAS INSCRIÇÕES**

5.1. A inscrição com toda a documentação necessária será realizada no dia **19 de julho de 2021**.

5.2. Para candidatar-se, o interessado deverá efetuar o cadastro no Sistema de Pós-graduação da UFMS e encaminhar para o e-mail [comissaodeselecaoppgd@gmail.com](mailto:comissaodeselecaoppgd@gmail.com) até às 23:59 h do dia 19 de julho de 2021 todos os documentos listados no item 4.

5.3. O cadastro no Sistema de Pós-Graduação da UFMS pode ser realizado antes do dia 19 de julho de 2021.

5.4. É desnecessária a realização de novo cadastro para os candidatos que concorreram a outra seleção na UFMS para a qual tenha efetuado tal cadastro, bastando acessar o sistema e imprimir o comprovante de cadastro conforme item 6.1.1.

5.5. O candidato que ainda não tenha cursado disciplinas como aluno especial do PPGD poderá inscrever-se em até duas disciplinas. O candidato que já cursou uma disciplina como aluno especial do PPGD poderá inscrever-se em apenas uma disciplina. Em ambos os casos, deverá informá-las no corpo do e-mail de inscrição. A não observância do presente ensejará o indeferimento da solicitação.

5.6. A lista de inscrições recebidas, se deferidas ou não, será divulgada na página do curso (<https://ppgd.ufms.br/>), até às 23h do dia 20 de julho de 2021.

5.7. Admitir-se-á recursos, até as 17h do dia 21 de julho de 2021, a ser enviado para o e-mail constante no item 5.2.

5.8. O resultado dos recursos, se houver, bem como o resultado final das inscrições e a convocação para a prova objetiva será divulgado no site do curso até às 23:00h do dia 22 de julho de 2021.

#### 6. **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

6.1. São documentos necessários para a inscrição (todos em PDF legível):

6.1.1. Comprovante de cadastro no Sistema de Pós-graduação da UFMS (<http://posgraduacao.ufms.br/portal/candidatos/login>). Estando logado, deve imprimir em PDF a página “Meus Dados – Dados Cadastrais”.

6.1.2. Cópia simples do documento oficial de identidade;

6.1.3. Cópia do diploma do curso de Bacharelado em Direito ou Ciências Jurídicas (frente e verso), admitida declaração/certidão de colação de grau, desde que expedida há no máximo 6 (seis) meses. Na hipótese de colação de grau obtida há mais de seis meses, sem que ainda disponha do diploma, deve apresentar a declaração/certidão de colação de grau, acompanhada de declaração da instituição, expedida há no máximo 180 dias, indicando que o diploma está em fase de registro/emissão (exceto o aluno de graduação);

6.1.4. Uma via do currículo do candidato atualizado na Plataforma Lattes do CNPQ (<http://lattes.cnpq.br/>), com comprovação anexa dos itens pontuados na TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (produção científica de 2019 a 2021 na área do Direito). Exige-se a manutenção on-line do aludido currículo na plataforma Lattes até o final da presente seleção para fins de verificação e transparência.

6.1.5. Tabela de pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida conforme Currículo Lattes e documentação comprobatória dos itens pontuados (Anexo I);

6.1.6. Somente para o aluno de graduação também é necessário apresentar:

6.1.6.1. Histórico Escolar;

6.1.6.2. Certificado ou documento equivalente de participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

6.1.7. Somente para o aluno que já cursou uma disciplina como aluno especial no Mestrado em Direito também deverá apresentar o Certificado de Conclusão da referida disciplina.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção levará em consideração a pontuação do Currículo Lattes (conforme tabela de pontuação em anexo), de zero até o limite de 4,0 pontos, e a prova objetiva, a qual será avaliada de zero a 6,0 pontos.

7.2. A prova objetiva será realizada no AVA Moodle no dia 23 de julho de 2021.

7.3. A prova objetiva terá por base o conteúdo programático constante no Anexo II deste Edital.

7.4. A prova terá a duração de 1h e 30 min. A prova ficará disponível para realização a partir das 14:00h até as 15:30h da data marcada (horário MS).

7.5. O candidato receberá até às 12:00h do dia 23 de julho de 2021, por e-mail (utilizado no momento da inscrição), o link do AVA Moodle para a realização da prova.

7.6. O Sistema encerrará a prova objetiva às 15:30h.

7.7. O Resultado da prova objetiva, bem como o Resultado Preliminar da Seleção será divulgado no Site do PPGD até às 23:00h do dia 24 de julho de 2021.

7.8. Admitir-se-á recursos, até as 12h do dia 26 de julho de 2021, a ser enviado para o e-mail constante no item 5.2.

7.9. O resultado dos recursos, se houver, bem como o Resultado Final da Seleção e a convocação para a matrícula será divulgado no site do PPGD até às 23:00h do dia 27 de agosto de 2021.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A classificação no presente processo seletivo não dá direito ao ingresso automático como aluno especial na disciplina pleiteada, ficando esta condicionada à

existência de vagas e convocação para matrícula, mas será permitido trocas, caso existam outras vagas não preenchidas e interesse dos candidatos.

8.2. A previsão de matrícula será no dia **28 de julho de 2021**, de forma on-line, conforme dispõe o Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução nº 60, de 16 de outubro de 2020 do Conselho Universitário.

8.3. A convocação para matrícula será feita após a finalização das matrículas de alunos regulares, até às 23:00 horas do dia **27 de julho de 2021**, quando serão divulgadas as vagas existentes para o período letivo 2021/2, os candidatos convocados e os procedimentos relativos à matrícula.

8.4. O candidato selecionado na condição de aluno especial terá direito a assistir as aulas e participar de todas as atividades, inclusive avaliativas, fazendo jus, se aprovado, a documento comprobatório da conclusão com aprovação da disciplina cursada, estando sujeito a todas as normas em vigor relativas ao Programa de Pós-Graduação e ao Curso de Mestrado.

8.5. Após a matrícula on-line poderão ser solicitados, a critério da Coordenação do Curso, os documentos originais comprobatórios do Currículo Lattes e/ou dos demais documentos apresentados na inscrição.

8.6. O Regulamento do Curso encontra-se disponível em <https://ppgd.ufms.br/normas-academicas/>.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

(assinado eletronicamente)

**Ynes da Silva Félix**

Diretora da FADIR

## ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES<sup>1</sup>

### Formação: (valor máximo 1,0 ponto)

Curso / atividade	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação Requerida <sup>2</sup>
Doutorado em Direito ou em áreas afins ao Direito	0,50	0,50	
Doutorado em outra área	0,40	0,40	
Mestrado em Direito ou em áreas afins ao Direito	0,30	0,30	
Mestrado em outra área	0,20	0,20	
Especialização em Direito	0,20	0,20	
Proficiência em Línguas	0,10	0,10	
Disciplina aprovada no Mestrado em Direito - PPGD UFMS	0,10	0,10	

### Atuação profissional: (valor máximo 1,0 ponto)

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação Requerida <sup>2</sup>
Docência regular em curso de graduação em Direito	0,05 por disciplina, por semestre	0,50	
Docência regular em curso de pós-	0,10 por disciplina,	0,50	

graduação em Direito	por semestre		
Atividade de monitoria	0,05 por semestre	0,25	

**Produção científica: (valor máximo 2,0 pontos)**

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação Requerida <sup>2</sup>
Participação em projeto de pesquisa como bolsista de Iniciação Científica	0,10 por ano	0,40	
Participação como voluntário em Projeto de Pesquisa	0,05 por ano	0,20	
Publicação de artigos em revistas científicas classificadas como Qualis A1 e A2, na Área do Direito	1,00 por artigo	2,00	
Publicação de artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B1, B2, B3 na Área do Direito	0,50 por artigo	2,00	
Publicação de artigos em revistas científicas classificadas como B4 ou B5 na Área do Direito	0,25 por artigo	2,00	
Autoria e coautoria de livros publicados em editora com Conselho Editorial e ISBN	1,00 por obra	2,00	
Autoria ou coautoria de capítulos de livros, organização de livros publicados ou publicação de trabalhos em eventos (com registro de ISBN ou ISSN)	0,25 por publicação	2,00	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos com ISBN ou ISSN	0,15 por resumo	1,00	
Apresentação de trabalho em evento científico	0,10 por apresentação	0,50	
<b>Total de Pontos Requeridos<sup>2</sup></b>			

<sup>1</sup> Anexar os comprovantes da pontuação solicitada à esta tabela, inclusive quanto ao Qualis apresentado.

<sup>2</sup> Preenchimento do Candidato.

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1. LIVROS:**

BAUMAN. Zygmunt. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 2017.

**2. ARTIGOS:**

[FLORES, A.](#); ARRUDA, R. A. A importância das circunstâncias judiciais para a efetividade do princípio constitucional da individualização da pena. *Revista Jurídica- Unicuritiba*, v. 2, p. 499-521, 2020.

[FLORES, A.](#); BUENO, M. P. A. N. C. As medidas protetivas de urgência previstas na lei Maria da Penha como consagração do princípio da dignidade da pessoa humana. *REVISTA DIREITO UFMS*, v. 6, p. 21-48, 2020.

[FLORES, A.](#); CAMAPUM, R. A. M. O combate ao crime de lavagem de dinheiro no direito interno internacional. *Revista Jurídica-Unicuritiba*, v. 02, p. 467-484, 2019.

[CAMPELLO, L. G. B.](#); [LIMA, R. D.](#) O Direito Humano a viver em um meio ambiente saudável e equilibrado à luz dos seus vínculos com outros direitos humanos na iminência do pacto global ambiental. *Revista ARGUMENTUM*, v. 22, p. 41-71, 2021.

[CAMPELLO, L. G. B.](#); [BARROS, A. C. V.](#) O direito ao desenvolvimento em evidência: construção conceitual e inserção da biodiversidade como quesito chave para o fortalecimento dos direitos humanos. *Revista Argumentum*, v. 21, p. 1151-1175, 2020.

CAMPELLO, L. G. B.; [SOUZA DOS REIS, J. H.](#). Direitos Humanos e os desafios à solidariedade intergeracional no cenário de crise ambiental. *Revista de Direitos Humanos em Perspectiva*, v. 4, p. 124, 2019.

RIBAS, L. M. ; DOS SANTOS, A. ; amazônia, interesse nacional e soberania brasileira: planejamento, desenvolvimento sustentável e defesa. *Revista Argumentum (UNIMAR)*, v. 21, p. 627-662, 2020.

BRASIL, Guilherme ; [RIBAS, L. M.](#) . Mediação de conflitos coletivos: adequando o acesso à justiça aos conflitos pós-modernos. *DIREITO E JUSTIÇA: REFLEXÕES SOCIOJURÍDICAS*, v. v 19, p. 59-78, 2019.

MASCARENHAS, C. G. ; [RIBAS, L. M.](#) . Direito fundamental à educação, extrafiscalidade e federalismo de cooperação: -icms educacional- baseado em investimento municipal. *Revista de Direito Brasileira - RDB*, v. 19, n. 8, p. p. 84 - 106-106, 2018.

SCHLEICH, I.S.; WENCESLAU, M. E. . Direito à educação no estado democrático: levantamento e análise da produção bibliográfica sobre educação e diferença, no período de 1992 a 2012. *Brazilian Journal of Development*, v. 5, p. 19958-19965, 2019.

FERNANDES, F. L. M. ; WENCESLAU, M. E. . O trabalho como ferramenta de reinserção social do encarcerado e melhoria dos índices de segurança pública. *REVISTA SOCIOLOGIA JURÍDICA*, v. 1, p. 40-56, 2019.

BISOL GRIJO, A. D. ; WENCESLAU, M. E. . Políticas públicas de sustentabilidade e a participação do cidadão: educação em direitos humanos.. *Revista de Direito Sociais e Políticas Públicas*, v. 3, p. 119-134, 2017.

CASTRO, A. A. de ; FELIX, Y. S. . A cooperação e o papel político do poder judiciário como garantidores da segurança jurídica e do acesso à justiça. *Revista Brasileira de Direitos e Garantias Fundamentais*, v. 5, p. 58-79, 2020.

[FÉLIX, Y. S.](#); CASTRO, A. A. . Justiça e equidade como elementos basilares para o desenvolvimento de meios adequados à concretização do acesso à justiça. *Revista cidadania e acesso à justiça*, v. 5, p. 95, 2019.

FÉLIX, Y. S.; RODRIGUES NASCIMENTO, J. P. . Refúgio Igbti: reconhecimento e proteção no Brasil e na Argentina. *Revista de Gênero, Sexualidade e Direito*, v. 5, p. 1, 2019.

[TREVISAM, ELISAIDE](#); TREVISAM BRAGA, JULIO ; TREVISAM BRAGA, ISAQUE . Da ecosofia à ecologia profunda: por um novo paradigma ecológico e sustentável. *REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO IMED*, v. 16, p. 1-19, 2021.

[TREVISAM, Elisaide.](#); QUONIAM, L. ; FERRA JUNIOR, A. R. . Direito e novas tecnologias: a aplicabilidade dos direitos humanos no mundo online e a necessidade de efetivá-los na sociedade digital. *Revista Jurídica- Unicuritiba*, v. 4, p. 866-890, 2020.

[TREVISAM, Elisaide.](#); CRUCIOL JUNIOR, J. . Princípios Ruggie e a proteção de direitos humanos dos seres não humanos. *Relações Internacionais no Mundo Atual*, v. 1, p. 109-121, 2020.

[SILVEIRA, V. O.](#); [JAQUES, A. S.](#) . Teledemocracia e cidadania na era das tecnologias: o príncipe eletrônico e o poder de influência das mídias no processo eleitoral. *REVISTA EM TEMPO (ONLINE)*, v. 19, p. 00-00, 2020.

[SILVEIRA, V. O.](#); PEREIRA, T. M. L. . Uma nova compreensão dos direitos humanos na contemporaneidade a partir dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). *REVISTA JURÍDICA CESUMAR: MESTRADO (ONLINE)*, v. 18, p. 909-931, 2018.

[NASPOLINI SANCHES, Samyra. H D. F.](#) ; [SILVEIRA, V. O.](#) . A Transnacionalidade dos Direitos Humanos e o Ensino Jurídico no Brasil. *REVISTA DIREITO UFMS*, v. 4, p. 33-43, 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix, Diretor(a)**, em 02/07/2021, às 20:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **2655464** e o código CRC **10109584**.

---

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7249

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.018611/2021-84

SEI nº 2655464